



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 687/2020

Em 2 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 179/2020**, de autoria da vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referente ao tráfego de veículos em dias de jogos realizados no campo de futebol do Botafogo, na Vila Antártica, a Secretaria de Trânsito (Setran) ressaltou que, no local em questão, existe um espaço público de uso comum, com entrada pela Avenida do Trabalhador (ao lado do campo), que funciona como estacionamento capaz de abrigar aproximadamente cem veículos.

Apesar disso, a Setran afirmou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 374/20, a ampliação da sinalização vertical, de forma a implantar placas de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar) na Rua Maria Rosa Corrêa. As placas contarão com informações complementares que estabelecem a proibição aos sábados, domingos e feriados, no horário das 8h às 18h, com o intuito de solucionar os problemas de trânsito causados pelo estacionamento indevido de veículos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn